

**IPREJUN****PORTARIA Nº 110 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do IPREJUN □ Instituto de Previdência do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002

De acordo com a notificação datada de 08 de abril de 2021, fica suspenso o benefício previdenciário à partir de 30 de abril de 2021 do servidor inativo CRISTOVÃO ALVES DE MENEZES.

O restabelecimento do benefício previdenciário fica condicionado após o comparecimento do segurado no IPREJUN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo  
Diretor Presidente

**DELIBERAÇÃO**

Considerando a apresentação ocorrida no dia 19 de abril de 2021, complementada através de diligência realizada em 26 de abril de 2021, os membros da presente comissão comprovaram o atendimento dos requisitos mínimos exigidos no item 3 do Anexo I do Edital do Pregão 02/2021, através da demonstração do software pela empresa DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. EPP.

Os membros da comissão validam o atendimento às funcionalidades exigidas no Termo de Referência constante do Anexo I do referido Edital, atestando que o software atende integralmente os requisitos exigidos no certame.

ANA CLAUDIA PICCHI DA CUNHA  
MARCELO VIZIOLI ROSA  
OMAIR JOSÉ FEZZARDI  
Comissão de Avaliação

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021  
(Processo IPJ.00053/2021)**

A Pregoeira do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, designada pela Portaria nº 207 de 02 de dezembro de 2020, FAZ SABER que foi concluída nesta data a demonstração de software prevista no Item 8.14 e subitens do edital do Pregão Presencial nº 02/2021, objetivando a contratação de empresa para cessão de software para gestão de carteira de investimentos, com serviços adicionais de instalação, implantação e migração de dados e suporte técnico.

A reabertura da sessão do pregão terá início às 14 horas do dia 30 de abril de 2021, na sala do IPREJUN localizada no 6º andar do prédio localizado na Avenida da Liberdade, s/nº - Jundiá/SP, momento em que o envelope de documentos de habilitação da empresa vencedora da etapa de lances será aberto, para verificação das exigências habilitatórias. Nos termos do Ato Normativo 12/2020, a sessão também será transmitida em videoconferência, a qual será realizada em sala aberta ao público, garantindo-se a publicidade e transparência do ato. Os participantes, poderão interagir de forma presencial ou através de videoconferência. O link para acesso à reunião é o <https://meet.google.com/cywgaxx-ghx>.

ANGIE DE ARAUJO  
Pregoeira

**CIJUN**

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79  
ATO DE REVOGAÇÃO**

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN, neste ato representada por seu Diretor Presidente e Autoridade Competente, AMAURI MARQUEZI DE LUCA, diante das informações constantes do Despacho Nº SEI 0107800/2021 que instrui o processo eletrônico CIJ.01493/2020, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 217/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de módulos de software para Gestão de Saúde e Prontuário Eletrônico de Saúde, pelo prazo inicial de 30 (trinta) meses, padronizado às normas do Ministério da Saúde, incluindo: integração com softwares desenvolvidos pela CIJUN e em uso pela rede municipal de saúde de Jundiá, implantação, treinamento, manutenção legal e suporte técnico, conforme condições e requisitos apresentados no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O fornecimento dos módulos será sob demanda no modelo software como serviço - SAAS e deverão ser inte-

**CIJUN**

grados aos módulos em funcionamento na rede de saúde, por razões de interesse público, visto a ocorrência de fato superveniente que impede o prosseguimento do certame na forma como lançado no Edital publicado em 14 de abril de 2021.

Jundiá, 27 de abril de 2021.  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**

**CNPJ: 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 260, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa L.F. Consultoria em Informática Ltda.. Processo administrativo (SEI): 1638/2020. Modalidade: Dispensa de Licitação. Data de assinatura: 26/4/2021. Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Objeto: Prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de consultoria de processos de negócios em softwares de gestão de saúde. Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica, pelo prazo inicial de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada até o limite legal.

Jundiá, 26 de abril de 2021  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

**DAE**

**Extrato de Aditamento  
Dispensa de Licitação 154/2020**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS - FIPE.

Termo de Aditamento nº 063/2021 assinado em 12/04/2021, Processo DAE nº 0958/2020.

Objeto: Prestação de serviços especializados de avaliação técnica, econômica e jurídica da execução do contrato nº 002/1996 e seus aditivos, celebrados com a Cia. De Saneamento de Jundiá, para nortear estruturação de modelo de fiscalização e controle por meio de indicadores pela DAE S.A. bem como para revisar as condições econômico-financeiras do contrato.

3º aditamento que se faz ao contrato nº 034/2020 para prorrogação contratual por 60 (sessenta) dias.

26/04/2021  
Claudia Santos Fagundes  
Diretora Administrativa

**Extrato de Aditamento  
Modo de Disputa Aberto nº 001/2020**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: NORBRASIL SANEAMENTO LTDA.

Termo de Aditamento nº 066/2021 assinado em 19/04/2021, Processo DAE nº 1041/2020.

Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos de televisionamento com diagnóstico, limpeza, desobstrução e desassoreamento de redes de interceptores de esgoto de pequenos, médios e grandes diâmetros, com fornecimento de mão de obra especializada para sua operação.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 037/2020 para prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo-se o valor total de R\$ 4.800.000,00.

26/04/2021  
Claudia Santos Fagundes  
Diretora Administrativa

**Extrato de Aditamento  
Modo Disputa Aberto nº 008/2019**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: LEWALE ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Termo de Aditamento nº 46/2021 assinado em 26/03/2021, Processo DAE nº 3267/2019.

Objeto: Execução de serviços de engenharia referentes à implantação